

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.669 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.598.824,00—(um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.598.824,00—(um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art.8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 137

ANEXO

Decreto Número: 4.669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	0624	3190.11.01	150000	97.884,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	130.400,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1094	4490.52.00	150000	45.400,00	0,00
14.310.123610054.2.157000	1086	3390.39.00	150000	100.000,00	0,00
14.311.123610051.2.154000	1125	3191.13.02	154101	176.100,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1134	3190.11.01	154102	125.100,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1137	3191.13.02	154102	6.000,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1133	3190.11.01	154002	20.000,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1136	3191.13.02	154002	171.000,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1138	3390.39.00	154002	26.876,00	0,00
14.311.123650063.2.199000	1143	3190.11.01	154002	92.292,00	0,00
14.311.123650063.2.199000	1144	3191.13.02	154002	7.000,00	0,00
14.311.123610062.1.038000	1126	4490.51.00	154002	50.000,00	0,00
14.311.123610062.1.038000	1127	4490.52.00	154002	100.000,00	0,00
14.311.123610063.2.070000	1129	3190.04.00	154001	266.072,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	623	3190.04.00	150000	26.600,00	0,00
04.800.103010065.2.076000	649	3190.11.01	150000	73.710,00	0,00
04.800.103010065.2.079000	653	3190.11.01	150000	18.580,00	0,00
04.800.103010065.2.080000	656	3190.11.01	150000	13.880,00	0,00
04.800.103040067.2.206000	741	3190.11.01	150000	14.720,00	0,00
04.800.102710066.2.073000	608	3390.08.56	150000	2.810,00	0,00
04.800.102720018.2.148000	609	3191.13.02	150000	27.260,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	661	31.90.04.00	160000	7.140,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	42.000,00
14.310.123610053.2.182000	1060	3190.11.01	150000	0,00	22.596,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	505.300,00
14.310.123610054.2.062000	1065	3390.08.56	150000	0,00	1.518,00
14.311.123650063.2.198000	1131	3190.11.01	154101	0,00	210.000,00
14.311.123650063.2.198000	1140	3190.11.01	154101	0,00	653.000,00
14.310.123610051.2.153000	1048	31.91.13.02	150000	0,00	164.410,00
Totais em R\$				1.598.824,00	1.598.824,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.674 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 114.120,00 –(Cento e quatorze mil, cento e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.120,00 – (Cento e quatorze mil, cento e vinte reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2023.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO
Decreto Número: 4.674, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600. 154520033.2.047000	0404	3390.39.00	150000	2.000,00	0,00
02.604. 267820049.2.054000	0530	3390.30.00	170401	71.400,00	0,00
02.201. 133920060.1.082000	1495	4490.51.00	150100	40.720,00	0,00
02.270. 236950098.2.017000	0229	3390.39.00	170401	0,00	71.400,00
02.400. 092720017.2.147000	0323	3190.96.00	150000	0,00	2.000,00
02.400. 092710013.2.035000	0315	3390.90.47	163500	0,00	12.400,00
02.400. 041220010.2.027000	1419	3390.93.00	150100	0,00	28.320,00
Totais em R\$				114.120,00	114.120,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6005/23**

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, que trata da: “aquisição de aparelhos de telefonia móvel – SMARTPHONES, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à Tomada de Preços nº 009/2023, em que se sagra a Empresa vencedora: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.569.949/0001-56, que trata da: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando pavimentação de diversas vias do Município de Bom Jardim/RJ", a qual ofertou a melhor proposta para a execução dos serviços, sendo o valor total de R\$ 799.752,37 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Bom Jardim, 27 de dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 27-12-2023

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº . 411/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

PRORROGAR, até a data de 31/03/2024, os termos da Portaria nº. 384/22, de 13/12/2022, no tocante a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, produzindo efeitos retroativos a data de 22/12/2023, ficando assim constituída, Sra. **MARINEIS AYRES DE JESUS** Presidente Geral e Pregoeira – Símbolo –CAI, matrícula nº 12/1441-SMA; a servidora **ROBERTA ALVES PINHEIRO**- professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/3912- SME; o Servidor **GUSTAVO EMRICH**- Assessor de Segurança do Trabalho-Símbolo DAS-2, matrícula nº: 41/7192 SMA; a Servidora, **MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO** auxiliar administrativo II – Matrícula 10/3560 – GP, a Servidora **JULIANA MENDES TOSTES**, Assessor de Cultura-Símbolo-DAS 2- matrícula nº: 41/7051 SMTCELDE; a servidora **MARIA PATRÍCIA DA ROSA FERREIRA**, Assessor de Cultura -Símbolo DAS-3, matrícula nº 41/7028 SMTCELDE; o servidor **SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 10/ 2432-CI (SUPLENTE); o servidor **ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, zelador, Matrícula nº10/367-SMS (SUPLENTE), a servidora **GISELY LOPES DE MORAES**, Professor de Educação Infantil- Creche, Matrícula nº10/6368-SME (SUPLENTE); o servidor **HERLON CHENICHARO FERÇURA**, Guarda Municipal , Matrícula nº10/2427-SMTDC (SUPLENTE); a servidora **DANIELLI SILVA MARIANO**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº10/3810-SMA (SUPLENTE) e o servidor **PAULO CÉZAR THOMAZ DE AQUINO**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº10/3612-SMA (SUPLENTE).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO